



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 094/2016

CARLOS ALBERTO E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a secretária competente **CONCERTO DAS PLACAS INDICATIVAS DE TRÂNSITO EM SENTIDO OA DEPÓSITO DE MOVEIS SIMONETTI (Bairro Canário) e outra PROXIMO A SERRALHERIA DE BRANCO AGRIZZI.**

JUSTIFICATIVA

A não utilização destas placas indicativas tem trazido transtorno aos pedestres e veículos. Principalmente motorista que residem em outros municípios.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2016.

CARLOS ALBERTO E SILVA

Vereador